

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 042/2025**

**EMENTA:** Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALÇADO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta do Município, nos dias 24 (quarta-feira), 26 (sexta-feira) e 31 (quarta-feira) de dezembro de 2025 e 02 (sexta-feira) de janeiro de 2026, em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** - O ponto facultativo determinado no artigo 1º não atingirá os serviços de limpeza pública e os serviços de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.**

**JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO**  
**Prefeito do Município de Calçado**